



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 679 de Reunião do Conselho de Administração**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2010 (dois mil e dez), às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração e sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretaria de Alexandre Randon, por unanimidade de votos, deliberaram autorizar a Diretoria estatutária e não estatutária a tomar as providências necessárias para prestar garantia fidejussória em nome da Companhia, favorecendo a sociedade controlada Fras-le S.A., perante a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, em financiamento contratado por aquela Controlada, o qual tem as seguintes características: (i) crédito no valor de até R\$ 32.064.827,12 (trinta e dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), a ser desembolsado em 4 (quatro) parcelas semestrais; (ii) prazo total para pagamento de 101 (cento e um) meses, sendo 20 (vinte) meses de carência e 81 (oitenta e um) meses para amortização; e, (iii) encargos correspondentes a juros 5% (cinco por cento) de juros ao ano, incidentes sobre o principal, os quais serão amortizados mensalmente, inclusive durante o prazo de carência, mais 1% (um por cento) sobre o valor do financiamento destinado a atender despesas de inspeção e supervisão do projeto. Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 09 de julho de 2010.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

José Maria Rabelo

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira